



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Chamadas Públicas	7
Despacho de Julgamento	7
Aviso de Licitação	7
Retificações	8
Terceiro Setor	9
Homologação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.237 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 309.975,11 (Trezentos e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.01.00	SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS
15.451.5015-1.098	Construção e Ampliação
332-4.4.90.51-00	Obras e Instalações
Aplicação recurso	100.0040
Fonte de Recurso	05
	R\$ 309.975,11

Convênio Federal para implantação e recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas.

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de 309.975,11 (Trezentos e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) será utilizado recurso oriundo de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 09 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.238 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-111.2	Aquisição Movéis, Utens. E Equip. p/ Sistema de Saúde	
88 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	
Aplicação	300.0090	
Fonte	02	R\$ 78.500,00
Emenda Parlamentar -- Aq. de Veículo para Transporte de Pacientes		

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais) será utilizado recurso oriundo de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 09 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 5.241 DE 09 DE ABRIL DE 2019.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ALTERAR A
DENOMINAÇÃO DA “RUA DOS
CRISÂNTEMOS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos-SP, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a alterar a denominação da “Rua dos Crisântemos”, Jardim Santa Angelina – Agudos, Estado de São Paulo, que passará a ser chamada de “Rua Antônio Benedito Schirato”.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a emissão de decreto regulamentando esta Lei e a substituição de nomenclatura.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 09 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.242 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

De autoria dos vereadores Rosamaria-Padial Pereira Ribas e Elder Fabiano Camilo.

Institui a semana de conscientização do Autismo e torna obrigatório o atendimento preferencial às pessoas com Transtorno Espectro Autista e seus respectivos acompanhantes nos estabelecimentos públicos e privados do município de Agudos,

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Semana da Conscientização do Autismo será realizada anualmente a partir do dia 02 de abril e passará a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Artigo 2º. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas informativas, institucionais, seminários, orientações, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ Único. Para a realização das atividades da Semana de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo poderá realizar parcerias por meio de suas Secretarias Municipais e demais entidades não governamentais.

Artigo 3º. A presente Lei torna obrigatório o atendimento prioritário, nos estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com Transtorno de Espectro Autista e seus respectivos acompanhantes.

§ Único. Entende-se por estabelecimentos privados: supermercados, bancos, casas lotéricas, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares.

Artigo 4º. Caberá aos estabelecimentos públicos e privados inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do Transtorno Espectro Autista.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 6 de 10



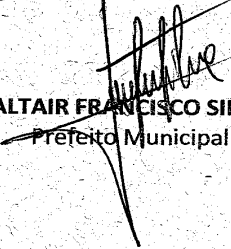
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

§ Único. Caberá ao município, por intermédio do Poder executivo implementar e regulamentar as medidas fiscalizatórias de que se trata a presente Lei.

Artigo 5º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 09 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Prefeitura Municipal de Agudos/SP
Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar
Chamada Pública Nº 003/2019
Processo nº 041/2019
Edital nº 034/2019

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 003/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo em consonância com a Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009 Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02/04/2015. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de Habilitação (Envelope 01) e Projeto de Venda (Envelope 02), até às 10h00 horas do dia 26 de abril de 2019, no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Celidônio Neto nº 698, Centro - O Edital na completo poderá ser consultado e impresso no site oficial da Prefeitura Municipal: www.agudos.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones: (014) 3261-3331, e (014)-3262-1422 no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@agudos.sp.gov.br. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Comunicado do resultado da 2ª Análise das Amos-
tras:
Pregão Presencial nº 012/2019
Processo nº 025/2019

Objeto: (SRP) REGISTRO DE PREÇOS para a Eventual e Futura compra parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, destinados ao

SEMAE – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Agudos – SP.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo Torna Público o resultado da 2ª análise das amostras realizadas pelo Setor Técnico da Prefeitura, sendo que o laudo de avaliação encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Agudos www.agudos.sp.gov.br, Maiores informações serão prestadas pelo SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar. Tel. (XX014) 3262-1422. Agudos 08 de abril de 2019.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2019
EDITAL Nº 035/2019
PROCESSO Nº 042/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE FORMA PARCELADA A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/04/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br. Agudos, 08 de abril de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 8 de 10

Retificações

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO Parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, de 05 de abril de 2019, publicado no Jornal e na sede da Prefeitura, RETIFICANDO no preâmbulo, ONDE SE LÊ: de acordo com a Lei nº 2.1036/1989, LEIA-SE: de acordo com a Lei nº 2.103/1989.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Agudos/SP, 09 de abril de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 9 de 10

Terceiro Setor

Homologação



Associação
do Hospital
de Agudos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS EDITAL 002/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo de Cotação Prévia de Preços nº 002/2019, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2019, Ano III Edição nº 349-A Páginas 02 a 07, do Termo de Fomento 028/2019, cujo objeto consiste na Contratação da Empresa de Comercio de aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar cujo objeto desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS é a Aquisição de 01 (um) Arcoscópio (Arco Cirúrgico) para Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, atendendo as especificações técnicas constante no referido Edital, tendo como vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	01.449.930/0006-021	223.000,00

Valor global Homologado de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), atendendo o interesse da Associação do Hospital de Agudos.

Agudos, 08 de abril de 2019.

Miguel Simões

Provedor AHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 362

Página 10 de 10



Associação
do Hospital
de Agudos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS EDITAL 003/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo de Cotação Prévia de Preços nº 003/2019, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2019, Ano III Edição nº 349-A Páginas 08 a 13, do Termo de Fomento 028/2019, cujo objeto consiste na Contratação da Empresa de Comercio de aparelhos e equipamentos hospitalares cujo objeto desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS é a Aquisição de 01 (uma) MESA CIRURGICA ELÉTRICA RADIOTRANSARENTE, para Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, atendendo as especificações técnicas constante no referido Edital, tendo como vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
BARRAFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	02.836.248/0001-12	46.000,00

Valor global Homologado de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), atendendo o interesse da Associação do Hospital de Agudos.

Agudos, 08 de abril de 2019.

MIGUEL SIMÕES
Provedor AHA

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos/SP CEP: 17.120-000
Fone: (14) 3262 8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: administracao@ahaagudos.com.br
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal no. 5.245 de 06.09.1963
Decreto Estadual no. 35.951 de 15.12.1959 e Lei Municipal no. 1426 de 17.06.1980

1